

APROVADO
EM SESSÃO 23/03/10
Quarta



BARRA DO GARÇAS Ano 2010

Estado de Mato Gross

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>104</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>61</u> , em <u>23/03/10</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>041</u> /2010
Horas: <u>18:50</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<u>Quarta</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
Funcionário	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereador MIGUEL MIGUELÃO M OREIRA DA SILVA-PTB

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, pela brilhante ação em aposentar compulsoriamente, por nepotismo, o desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 23 de março de 2010.


MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA
Vereador - PTB
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Cumprimentamos com grande satisfação, os membros do Conselho Nacional de Justiça, pela brilhante ação em prol da moralidade e do respeito para com todos os mato-grossenses

Em decisão unânime, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu, há pouco (por volta das 12h13, horário de Brasília), aposentar compulsoriamente, por nepotismo, o desembargador José Jurandir de Lima, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Dez conselheiros votaram junto com o parecer do relator do Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), ministro Milton Nobre. Lima é o 11º magistrado do TJ/MT a receber punição máxima do CNJ este ano, sendo o quarto desembargador. Para os conselheiros, Lima "utilizou recursos públicos para fins particulares, para custear os estudos dos filhos em faculdades particulares". O nepotismo foi classificado como "cancerígeno" e o combate a sua prática, uma espécie de "asepsia" necessária para o Judiciário. O desembargador do TJMT foi punido por ter empregado em seu gabinete dois filhos, Tássia Fabiana Barbosa de Lima e Bráulio Estefânio Barbosa de Lima, que recebiam sem trabalhar, embora tivessem a presença atestada pelo próprio pai.

Na qualidade de representante do povo, não poderia deixar de fazer esse importante registro, na brilhante ação do Conselho Nacional de Justiça, pelo que manifestamos através desta Moção, nossos sinceros cumprimentos e nossos aplausos.


MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA

Vereador - PTB

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação